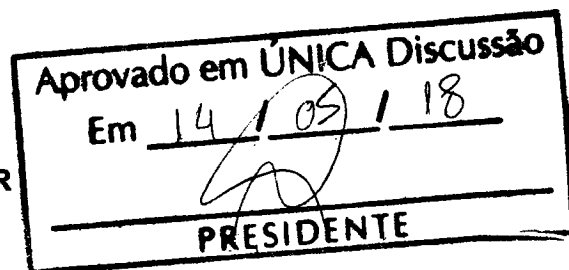


MOÇÃO DE PESAR

Nº 07/2018



Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos **Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular em respeito ao falecimento da Senhora Dulvina Felamingo.**

Neste momento a comunidade sofre com o falecimento da Sra. Dulvina Felamingo, uma pessoa de personalidade única com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era a Sra. Dulvina Felamingo, de vida ativa em prol do município de Dois Córregos, presta as devidas condolências à comunidade. Dentre outras realizações beneméritas, Dulvina Felamingo foi Diaconisa da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Assim, a Câmara Municipal de Dois Córregos, através do Vereador Celso Roberto Pegorin, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a comunidade para que a paz reine no meio de todos, dedicando o mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. Dulvina Felamingo.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada à Igreja do Evangelho Quadrangular.

Dois Córregos, 03 de Maio de 2018.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Vereador

